

Depoimentos de

Alfredo Nobre da Costa

Álvaro Barreto

Fernando Videira

João Motta Campos

Joaquim Rocha Cabral

Joaquim Soeiro de Brito

José Mariano Gago

José Torres Campos

José Veiga Simão

Leonor Parreira

Luís Alves Monteiro

Luís Mira Amaral

Luís Todo-Bom

Manuel Fernandes Thomaz

Pedro Lynce

Pedro de Sampaio Nunes

Ricardo Bayão Horta

*A Fernando Videira
e Júlio Galvão;*

*à memória de Carlos Cacho,
José Frederico Ulrich
e Ricardo Cabrita:*

grandes obreiros da criação
do Laboratório de Sacavém.

Índice

Prólogo	11
A criação em 1959.....	19
A crise de 1962-1963	30
A mutação de 1968.....	49
A crise de 1973-1978	57
A mutação de 1979.....	87
A mutação de 1985.....	99
A crise de 1992-1994	114
A mutação de 1995.....	129
A crise de 2000-2005	141
A mutação de 2007.....	157
A crise de 2009-2011	164
A extinção em 2012.....	170
Epílogo	176
Notas.....	182

Prólogo

*Em tudo o que existe está presente
o futuro e o passado de todas as coisas*
Rómulo de Carvalho

O Laboratório de Sacavém – assim denominado, abreviadamente, por ter sido construído junto à Estrada Nacional n.º 10, a cerca de dois quilómetros de Sacavém (concelho de Loures), no sentido Lisboa - Vila Franca de Xira – foi um Laboratório do Estado vocacionado para a realização de estudos de energia nuclear. Entre a data em que o Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar (1899-1970), homologou a resolução da Junta de Energia Nuclear (JEN) de o construir (30 de Dezembro de 1955) e a data em que o XIX Governo Constitucional, liderado por Pedro Manuel Mamede Passos Coelho (n. 1964), aprovou a sua extinção (27 de Outubro de 2011), esta instituição enfrentou diversas crises e foi alvo de várias mutações, que são caracterizadas e contextualizadas, sumariamente, nesta narrativa.

A JEN foi criada pelo Decreto-Lei n.º 39 580, de 29 de Março de 1954¹, com efeitos a partir de 1 de Abril do mesmo ano, na dependência da Presidência do Conselho. Até à sua extinção, em 1 de Outubro de 1979, é possível distinguir quatro grandes períodos:

1. Instalação (Abril de 1954 a Novembro de 1961)
2. Consolidação (Novembro de 1961 a Julho de 1967)
3. Maturidade (Julho de 1967 a Dezembro de 1973)
4. Despromoção e desmembramento (Dezembro de 1973 a Setembro de 1979).

No período de instalação da JEN, foi decidida, em 6 de Dezembro de 1955, a construção de um **Laboratório de Física e Engenharia Nucleares** (LFEN), resolução que foi homologada pelo Presidente do Conselho, no penúltimo dia desse ano. Esta

foi a segunda grande opção estratégica que a JEN fez depois do lançamento, logo após a sua criação, de um programa de prospecção de minérios de urânio no território metropolitano.

Ainda no mesmo período, a Lei Orgânica da JEN foi revista pelo Decreto-Lei n.º 41 995, de 5 de Dezembro de 1958²: a direcção deixou de ser colegial e passou a ser unipessoal; os dezoito Vogais que faziam parte da composição inicial da Junta passaram a integrar o respectivo Conselho Consultivo, juntamente com o Presidente da JEN e com os directores dos seus departamentos técnicos; e foi deliberada a *criação* do LFEN (com a categoria de direcção-geral), da Direcção-Geral dos Serviços de Prospecção e Exploração Mineira e da Direcção dos Serviços Centrais.

No início do segundo período da existência da JEN, pouco depois do acto de posse do seu novo Presidente, a Companhia Portuguesa do Rádio, Lda., comunicou a decisão de entregar ao Estado as instalações mineiras e sociais da Urgeiriça, em Abril de 1962. Este anúncio iria causar um grande mal-estar nas minas e originar a *primeira crise* do LFEN, por falta de verbas para o apetrechar com os meios complementares do equipamento adquirido durante a sua construção. Numa negociação conduzida, hábil e persistentemente, pelo Presidente da Junta, com o apoio unânime do Conselho Consultivo do organismo, foi possível manter a exploração mineira na Urgeiriça, por conta da JEN, e reunir, no final de 1963, as condições para que o Laboratório saísse da grave crise que, no início da sua curta existência, quase o paralisou.

Em 1 de Outubro de 1968, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 48 567, de 4 de Setembro³, correspondente à segunda revisão da Lei Orgânica da JEN. Este diploma legal criou a Direcção-Geral dos Combustíveis e Reactores Nucleares Industriais (DGCRNI); elevou a Repartição de Relações Internacionais da Direcção dos Serviços Centrais da JEN a Direcção dos Serviços Internacionais; e incluiu no Conselho Administrativo da Junta os elementos

responsáveis pelas questões administrativas em cada uma das suas três direcções-gerais. A criação da DGCRNI teve reflexos significativos nas actividades do LFEN relacionadas com as matérias que passaram a fazer parte das atribuições da nova direcção-geral, o que se traduziu na *primeira mutação* do Laboratório de Sacavém.

O Decreto-Lei n.º 632/73, de 28 de Novembro⁴, centralizou na Secretaria de Estado da Indústria do Ministério da Economia certas atribuições respeitantes ao “núcleo interno” da *política industrial, no intuito de (lhe) imprimir maior racionalidade e eficácia*. Em concreto, o diploma estabelecia que *transitavam para a Direcção-Geral da Energia (DGE) as funções a cargo da Direcção-Geral dos Combustíveis e Reactores Nucleares Industriais da JEN*, ficando o exercício das atribuições e competências conferidas à DGE *dependente da reorganização da Junta*. Para efeitos de reformulação da Lei Orgânica deste organismo, o respectivo Presidente nomeou uma comissão, que iniciou os seus trabalhos em Dezembro de 1973. Três meses mais tarde, pelo Decreto-Lei n.º 108/74, de 15 de Março⁵, foram extintos o Ministério da Economia e a Secretaria de Estado da Indústria (SEI), criados o Ministério da Agricultura e do Comércio e o Ministério da Indústria e Energia (MIE), e alteradas a organização e as competências de vários departamentos e serviços. Em particular, a JEN passou a fazer parte do MIE, juntamente com todos os serviços e organismos da extinta SEI.

Consumada a despromoção da Junta, prosseguiu o atribulado processo da sua reorientação e reorganização – que culminaria na sua extinção –, em que são identificáveis seis fases:

1. Tentativa de revisão da Lei Orgânica da JEN (Dezembro de 1973 a Maio de 1974)
2. Auto-reestruturação da JEN (Maio de 1974 a Fevereiro de 1975)
3. Debates alargados sobre a reorganização da JEN (Fevereiro de 1975 a Março de 1975)

4. Integração da reorganização da JEN na reestruturação do Ministério da Indústria e Tecnologia (Março de 1975 a Julho de 1976)
5. A caminho do desmembramento da JEN (Julho de 1976 a Março de 1977)
6. Desmembramento da JEN (Março de 1977 a Maio de 1978).

Este processo atingiu todas as unidades operacionais da Junta, tendo o Laboratório de Sacavém enfrentado então a *segunda crise* da sua existência

Em 1 de Janeiro de 1978, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 548/77, de 31 de Dezembro⁶, a nova Lei Orgânica do Ministério da Indústria e Tecnologia (MIT). Este Ministério fora criado pelo IV Governo Provisório, empossado em 26 de Março de 1975. A integração dos poderes funcionais, actividades, direitos e obrigações exercidos pelos organismos do MIT a extinguir, de acordo com o referido diploma, foi feita pelo Despacho Normativo n.º 126/78, de 22 de Maio⁷, do Ministro da Indústria e Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Junho. Esta integração – que pôs fim à sexta fase do processo de reestruturação da JEN – foi o primeiro passo para a extinção, de facto, dos organismos que constituíam a anterior estrutura do Ministério. Em particular, o LFEN foi integrado no Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI), criado pelo Decreto-Lei n.º 548/77, do qual faziam parte os seguintes serviços de investigação e desenvolvimento e de assistência tecnológica: o Instituto de Tecnologia Industrial (ITI), com cinco departamentos, o **Instituto de Energia** (IdE), com quatro departamentos, e o **Departamento de Protecção e Segurança Radiológica** (DPSR). Com a entrada em vigor, no dia 1 de Outubro de 1979, da Lei Orgânica deste Laboratório do Estado (Decreto-Lei n.º 361/79, de 1 de Setembro⁸), a JEN foi extinta e consumou-se a *segunda mutação* do Laboratório de Sacavém: as actividades do ex-LFEN passaram a ser exercidas

por vários departamentos dos dois institutos do LNETI e pelo DPSR. Alguns desses departamentos viriam a ser instalados no novo complexo laboratorial construído no Lumiar (concelho de Lisboa), cuja inauguração ocorreu em 1982. Em Sacavém, permaneceram o Departamento de Ciências e Técnicas Nucleares (DCTN) e o Departamento de Energia e Engenharia Nucleares (DEEN) do IdE, assim como o DPSR.

A **terceira mutação** do Laboratório de Sacavém foi operada pelo Decreto-Lei n.º 272/85, de 17 de Julho⁹, que criou o Instituto de Electromecânica e das Tecnologias da Informação (IETI), manteve o ITI e o DPSR, desdobrou o IdE no Instituto de Novas Tecnologias Energéticas (INTE) e no **Instituto de Ciências e Engenharia Nucleares (ICEN)** – com os já existentes DCTN e DEEN – e criou uma delegação do LNETI no Porto.

Pelo Decreto-Lei n.º 240/92, de 24 de Outubro¹⁰, o LNETI foi transformado no Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI), cuja futura organização não iria incluir o ICEN e o DPSR. A **terceira crise**, que então atingiu o Laboratório de Sacavém, teve dois resultados. Por um lado, pelo Decreto-Lei n.º 189/93, de 24 de Maio¹¹, a Direcção-Geral do Ambiente sucedeu na universalidade dos direitos e obrigações de que era titular o INETI relativamente ao DPSR. Por outro lado, o ICEN deu origem a um novo Laboratório do Estado, tutelado pelo Ministério do Planeamento e da Administração do Território, nos termos do Decreto-Lei n.º 324-A/94, de 30 de Dezembro¹².

A criação deste serviço – o **Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN)** –, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1995, correspondeu à **quarta mutação** do Laboratório de Sacavém. O XII Governo Constitucional, após ter negociado a partilha daquele Instituto do LNETI com várias Universidades, acabou por reconhecer *a importância da manutenção de um serviço como o ICEN para o desenvolvimento de um país moderno, pela preservação e desenvolvimento do conhecimento adquirido neste domínio de grande relevância para diversos sectores como a*

educação, indústria, agricultura, saúde e ambiente, independentemente da opção energética tomada.

Por sua vez, os direitos e obrigações de que era titular o INETI relativamente ao DPSR, que tinham sido cometidos à DGA, vieram a ser reintegrados no Laboratório de Sacavém pelo Decreto-Lei n.º 311/98, de 14 de Outubro¹³. Este diploma legal criou, em particular, o Departamento de Protecção Radiológica e Segurança Nuclear (DPRSN) do ITN, ao qual foram atribuídas amplas competências e responsabilidades em matéria de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e assistência técnica na respectiva área de intervenção.

A partir de 2000, o ITN passou pela *quarta crise*, que se prolongou pelos XIV, XV e XVI Governos Constitucionais até à tomada de posse do XVII Governo, em Março de 2005. Inicialmente, esta crise radicou em dificuldades de relacionamento do Conselho Directivo do ITN com a maioria dos investigadores do Instituto. Depois, foi alimentada pela persistente ausência de orientações claras para as actividades do ITN, susceptíveis de permitir a definição de uma visão estratégica da sua missão futura, apesar das recomendações dos peritos que avaliaram as suas actividades.

No contexto da Reforma dos Laboratórios do Estado empreendida pelo XVII Governo Constitucional, o ITN deu lugar ao **Instituto Tecnológico e Nuclear, Instituto Público** (ITN, I. P.), pelo Decreto-Lei n.º 156/2007, de 27 de Abril¹⁴. Esta *quinta mutação* do Laboratório de Sacavém não passou de uma operação de cosmética na medida em que não teve expressão no exercício da autonomia administrativa e financeira do Instituto nem em termos da adopção de práticas fundamentais de gestão.

A *quinta crise* do Laboratório de Sacavém ocorreu no tempo do XVIII Governo Constitucional. A crise financeira, económica e social – que começou a agudizar-se na União Europeia e, em particular, no nosso País, a partir do final de 2009 – veio acentuar limitações já existentes no ITN, I. P., e acrescentar outras.

Concretamente, acentuou-se a fragmentação das actividades de I&D, a escassez dos recursos humanos e o estrangulamento financeiro do Laboratório.

No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC). *Importava decididamente repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.* No cumprimento destas orientações, foi decidida a **extinção** do ITN, I. P., nos termos do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de Dezembro¹⁵ – Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência, aprovada em 27 de Outubro –, com efeitos a partir da entrada em vigor, em 1 de Março de 2012, do Decreto-Lei n.º 29/2012, de 9 de Fevereiro¹⁶.

Este livro é uma proposta de síntese interpretativa das crises e das mutações a que esteve sujeito o Laboratório de Sacavém, ao longo da sua existência de mais de meio século. A identificação das crises é da minha responsabilidade e resulta da experiência que vivi como investigador e dirigente desta instituição. As mutações corresponderam às alterações das leis orgânicas dos organismos e/ou dos ministérios em que o Laboratório esteve integrado ou dele próprio (desde que foi autonomizado no seio da administração indirecta do Estado). Procura-se caracterizar umas e outras e contextualizar a sua ocorrência, com o objectivo de colocar à disposição do leitor o resultado de uma primeira tentativa de reunir – num texto seguido e compacto – apontamentos considerados relevantes para conhecer e compreender períodos e momentos marcantes da História deste Laboratório do Estado. Porque a História também é um relato feito de mil pedaços.

Há assuntos que são essenciais na narrativa. E há episódios que fazem parte dela porque ilustram este ou aquele aspecto da

sucessão dos anos. Quer uns quer outros deixam ao leitor inteira liberdade para formular o seu juízo e fornecem pistas para pesquisas futuras.

Como é óbvio, não pretendo apresentar esta síntese como a única maneira de ver os acontecimentos narrados. Esta é apenas a minha proposta, a proposta de um físico. Espero que ela possa despertar o interesse de historiadores e de especialistas de outras disciplinas não-históricas, em particular das novas gerações, e estimular o debate sobre o quadro descritivo e interpretativo agora colocado à disposição do grande público. Os erros e os lapsos que forem encontrados no texto são, unicamente, da minha responsabilidade.

O livro é enriquecido com depoimentos – inéditos ou já publicados – de governantes que exerceram a tutela sobre o Laboratório de Sacavém.

Ao realizar este trabalho, tive presente o ponto de vista expresso pelo meu prezado amigo António Manuel Baptista (n. 1923), numa sessão comemorativa do centenário do nascimento de Francisco de Paula Leite Pinto (1902-2000)¹⁷: *O recuperar a memória, que é a história, é muito importante para os jovens que estão a criar a história que há-de vir. O problema da incorporação da história no nosso viver actual não é um exercício estéril. A força dos exemplos, o vencimento das dificuldades, as soluções encontradas, transportam mensagens muito ricas na sua leitura com imaginação.*

A colaboração e o estímulo de familiares, amigos e antigos colegas do Laboratório de Sacavém foram decisivos para que este livro exista. A todos eles – que seria arriscado nomear, por poder esquecer algum –, assim como às personalidades que me honraram com os seus depoimentos, apresento os meus agradecimentos.